



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 036/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2021/2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc, nos termos da lei Municipal Nº 882, de 08 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, **Danniara de Castro Rodrigues** como conselheira, a partir desta data, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Valério – TO, como conselheira titular Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em substituição à Lannya Pereira da Silva, nomeada pelo Decreto nº 020/2021, de 25 de março de 2021.

Representante do Governo

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: EVANICE FERREIRA DE SOUSA

Suplente: POLIANA SOUSA DIAS

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: NÚBIA CARLA SANTOS

Suplente: MARIA APARECIDA DA COSTA BULEGON

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: KEILAINÉ TEIXEIRA DE MOURA

Suplente: KARINE LIMA CAROLINO

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: PAULO FELIX DA SILVA RIBEIRO

Suplente: EDMERSON PAULO LOPES CHAVES

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL E/ OU ENTIDADES ORGANIZADAS.

TITULAR – CARLOS ALVES DOS SANTOS (SCFV)

SUPLENTE - MARIA SARAPIÃO ALVES (PBF/SCFV)

TITULAR- DINALVA RODRIGUES DOS SANTOS TELES (PBF)



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

SUPLENTE – GUSTAVO DE SOUSA PARENTE (SCFV)

TITULAR – EVA ALVES VARANDA DOS REIS (PBF)

SUPLENTE – MARIA MADALENA LUSTOSA (SCFV)

II- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:

TITULAR- DANNIARA DE CASTRO RODRIGUES

SUPLENTE – IRACI FERREIRA LISBOA

Art. 2º- O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2021.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração